



*Distribuir às Mes. e Sus.
Deputados, assim como ao
Governo Regional.
11-01-2022
F. G. G.*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através dos Deputados abaixo assinados, apresenta a seguinte proposta de alteração ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 23/XII – “Regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaraterizados a partir de plataforma eletrónica na Região Autónoma dos Açores (TVDERAA):**

“Artigo 6.º

[...]

1- [...]

2- [...]

3- Para a atividade de TVDE só podem ser utilizados veículos automóveis ligeiros de passageiros de matrícula nacional, com lotação não superior a nove lugares, incluindo o do motorista, e de cor diferente da regulamentarmente estabelecida para os veículos dedicados ao serviço de táxi.

4- [...]

5- [...]

6- [...]

*Proposto
11/01/2022
F. G. G.*



7- [...]

8- [...]

9- [...].”

Horta, Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2022

Os Deputados,

Vasco Cordeiro

Andreia Costa

Rui Anjos

Sandra Faria

Carlos Silva

Miguel Costa